



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da septuagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 22 de outubro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Rigueute Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Devanir Ferreira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade e Vereador licenciado de Vila Velha, Sr. Joel Rangel; da Presidente da Associação dos Fiscais de Atividades Urbanas de Vila Velha (AFVV), Sra. Heveline Maria Pereira Xavier; da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha, Sra. Letícia Goldner Valim, e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Sr. Anderson Márcio Coutinho Santos (irmão do Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Deputado Estadual Marcelo Santos); Sra. Mônica Martins Gomes (esposa do Sr. Guilherme, Assessor de Gabinete do Vereador Jonimar Santos); e do jovem Gabriel Henrique. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 4010/25 e 4011/25, de iniciativa do Vereador George Alves, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 4014/25, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4016/25, 4017/25 e 4018/25, de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, contendo proposições que visam homenagear à Copa A Gazetinha pelos seus 50 anos; ao jornalista Sr. José Antônio Nunes do Couto (Janc); e à Igreja Batista Betel em São Torquato. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4021/25, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Edmilson Heidericke. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4026/25, de autoria do Vereador Devanir Ferreira, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Maycon Santana. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. Pela ordem, o Vereador Jonimar Santos solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 20 (vinte) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3211/25 de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos das Mulheres, e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, e da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres que opina por sua aprovação com as emendas que apresentou em parecer, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal às emendas propostas pela Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, tendo opinado pela legalidade das mesmas. Convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria e às emendas, opinou ela pela aprovação tanta da matéria



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da septuagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 22 de outubro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

quanto das emendas. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e as emendas, foram discutidas pelos Vereadores Patrícia Crizanto, Carol Caldeira, Thiago Henker e Devacir Rabello. Por solicitação da Vereadora Patrícia Crizanto, as emendas apresentadas foram as seguintes: 1) Modificativa ao inciso XXX do art. 3º: "XXX – Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes aos direitos das mulheres, notadamente a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann) e a Lei nº 14.192/2021 (violência política de gênero), além de outras correlatas, denunciando às autoridades competentes eventuais violações."; 2) Modificativa ao art. 5º: "O custeio ou reembolso das despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos membros do COMDDIM ocorrerá à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual da unidade gestora competente, admitidas suplementações nos termos da LDO e da Lei nº 4.320/1964, sem prejuízo da utilização de outras fontes previstas nesta Lei, quando cabível, observadas as normas de execução orçamentária e financeira."; 3) Modificativa à letra "i" do art. 7º: "i) 01 (um) representante da Secretaria de Administração." e aditiva acrescentando a letra "j": "j) 01 (um) representante da Secretaria de Governo."; 4) Modificativa ao inciso IV do art. 13: "IV – Organizações que atuem nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer ou Turismo voltadas às mulheres."; 5) Modificativa ao inciso VII do art. 13: "VII – Organização de grupo ou movimento de mulheres em comprovada atividade há mais de 1 (um) ano." 6) Modificativa ao inciso VIII do art. 13: "VIII – Entidade ou organização que trabalhe com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção das mulheres trans e das mulheres pertencentes a segmentos historicamente vulneráveis, nos termos desta Lei.". O Vereador Devanir Ferreira encaminhou a votação. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Colocadas conjuntamente em votação as emendas, foram rejeitadas com 13 (treze) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Patrícia Crizanto e Rafael Primo. Os Vereadores Patrícia Crizanto, Rafael Primo e George Alves, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Neste momento, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem o registro biométrico para efeito de verificação de quórum, sendo registradas as presenças de 07 (sete) Srs. Vereadores. Não havendo quórum para deliberação dos demais processos constantes da Pauta da Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 3240/25, 2300/25, 3578/25, 2381/25, 2535/25, 2947/25, 3073/25, 1683/25 e 3756/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. **2º Orador:** Vereador Devanir Ferreira. **3º Orador:** Vereador Devacir Rabello. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para **Explicações Pessoais:** Vereadores Devacir Rabello, George Alves e Carol Caldeira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h41min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 29 de outubro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário